

Lei Nº 615/2018, de 11 de Dezembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DOS PATOS - MA.

Reg. 8.528
12 DEZ. 2018

Determina a criação de PISTAS DE SKATE, em locais apropriados em praças, área de lazer do município.

RECEBIDO HS

21/15
Oliveira

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São João dos Patos - MA, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Junto as Praças e Áreas de Lazer do Município onde couber e em local apropriado, serão montadas **PISTAS COM RAMPAS PARA À PRÁTICA DE SKATE.**

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo, através de órgão competente, a escolha dos locais apropriados e a montagem das pistas, na forma do disposto no artigo anterior.

PARAGRAFO ÚNICO – Os locais de que trata o presente artigo deverá ser escolhido nas áreas urbanas e rurais de maior concentração de jovens, adolescentes e jovens adultos, do município de São João dos Patos – MA.

Art.3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, Estado do Maranhão, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2018.


Gilvana Evangelista de Souza
Prefeita Municipal